



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer envio de expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Nazaré-TO.

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer a remessa do presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Nazaré-TO.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Identificação é o setor que emite as carteiras de identidades, carteiras funcionais e certidões para os cidadãos, através da coleta de dados biométricos e biográficos dos cidadãos do Estado do Tocantins.

A importância deste instituto decorre principalmente para que toda a população possua documentos civis válidos nacionalmente, fato que auxilia inclusive no conhecimento da quantidade de pessoas registradas no Estado do Tocantins. Salienta também que com a coleta de dados biométricos, poderá auxiliar na identificação dos corpos e demais serviços realizados pela Polícia Civil.

Pontua que a criação de núcleos no interior do Tocantins, facilitará o acesso a população dos municípios menores, que não terão que se deslocar para a capital ou municípios mais longínquos, possibilitando assim que os munícipes possam fazer seus documentos gerais e

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins CEP 77.003-905

Telefone: (63) 3218-5066/5020 / e-mail: presidenciaamelio cayres@gmail.com

www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

funcionais. Elucida que atualmente os munícipes de Nazaré necessitam se deslocar para Luzinópolis-TO e Tocantinópolis-TO, com o intuito de buscar os serviços disponibilizados pelo Instituto de Identificação.

Desta forma, a implantação do instituto no município de Nazaré, permitirá o acesso melhor a população deste município e dos povoados mais próximos.

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração dos nobres Deputados quanto ao pedido, ao passo que seguem nossas homenagens de estilo.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual